CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.669, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de **Espaço Lions de Lazer**, a área localizada na Rodovia Transamazônica setor urbano do núcleo Cidade Nova, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica denominado de **Espaço Lions de Lazer** o a área localizada na Rodovia Transamazônica setor urbano do núcleo Cidade Nova, e dá outras providências.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Novembro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá